



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

sexta-feira, 4 de janeiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00740 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
401F9876A8A0C5B1B23579DFDBBF23CF

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - Ratifica o Decreto nº 76, de 04 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Ratifica o Decreto nº 76, de 04 de dezembro de 2018, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando a posse ilegal na barragem pública abaixo discriminada, e o estado de emergência pela seca vigente neste Município ininterruptamente desde o ano 2012.


DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a remoção de cerca, ou qualquer obstáculo físico instalado no perímetro a barragem da Comunidade da Olaria, zona rural de Guajeru, que atrapalhe a manutenção do seu barramento, da sua limpeza e o acesso da comunidade à água.

Art. 2º. Fica o Decreto nº 76, de 04 de dezembro de 2018 ratificado em sua totalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia